

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
EDITAL Nº 16/2020-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS.

EDITAL Nº 16/2020-PG

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas dispõe sobre a seleção de candidatos (as) às vagas remanescentes do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus-Unichristus, para o ano letivo de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus torna público que, no período de 18 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

O Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, que tem como objetivo capacitar e treinar pesquisadores e profissionais destinados a potencializar o conhecimento científico e tecnológico nas diferentes áreas das ciências odontológicas.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Oferecer subsídios teóricos e de metodologia científica acerca das ciências odontológicas e das áreas afins da Odontologia.
- Fomentar o estudo e o aprimoramento de novos biomateriais odontológicos, sobretudo em projetos nas áreas de biocompatibilidade e efeitos adversos dos materiais odontológicos.
- Avaliar os aspectos preventivos, diagnósticos e terapêuticos das principais doenças do sistema estomatognático.
- Analisar os aspectos biomoleculares, clínicos e diagnósticos das neoplasias malignas da boca, assim como os efeitos adversos da terapêutica oncológica na cavidade oral e nas estruturas anexas.
- Estudar as relações odontológicas e de ciências afins junto aos portadores de necessidades especiais e avaliar novos processos odontológicos no âmbito da odontologia hospitalar.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Odontológicas.

Vincula-se ao desenvolvimento e ao aprimoramento de pesquisas na área odontológica e ciências afins, com o intuito de estabelecer novos padrões de prevenção, diagnóstico e

tratamento das doenças do sistema estomatognático, bem como avaliar parâmetros de novos materiais odontológicos.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1 Biomateriais odontológicos

Tem como propósito analisar as características biomoleculares e físico-químicas de biomateriais e estabelecer parâmetros de biocompatibilidade, indicação e efeitos adversos no uso odontológico.

4.2 Estomatologia e patologia oral

Objetiva avaliar as características epidemiológicas e etiopatogênicas das doenças da boca e estabelecer novos padrões de prevenção, diagnóstico e tratamento dessas enfermidades, assim como as características genéticas e biomoleculares das doenças mais prevalentes da boca, com ênfase no estudo dos padrões genéticos associados ao câncer oral e às lesões potencialmente malignas da boca.

4.3 Clínica odontológica

Propõe estudar e estabelecer procedimentos de prevenção, diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças do sistema estomatognático, bem como a relação interdisciplinar entre as ciências odontológicas e as profissões da saúde afins à Odontologia; além disso, estabelecer integração técnico-científica entre a clínica médica e a clínica odontológica, visando ao diagnóstico e ao tratamento odontológico de pacientes com alterações neuropsicomotoras e doenças sistêmicas, em nível ambulatorial e hospitalar.

5. PÚBLICO-ALVO

Cirurgiões-dentistas, médicos veterinários, biólogos, fisioterapeutas, engenheiros, fonoaudiólogos, psicólogos, farmacêuticos e terapeutas ocupacionais.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos. Cada crédito equivalendo a 15 horas/aula, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, e 6 (seis) créditos equivalentes à defesa da dissertação a ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

6.1 As atividades de ensino e pesquisa do mestrado em Ciências Odontológicas também poderão ser realizadas durante os seguintes períodos: sextas-feiras (das 14 horas às 22 horas), aos sábados (das 8 horas às 17 horas) e aos domingos (das 8 horas às 12 horas), mediante a necessidade do fluxo de disciplinas e de projetos de pesquisa.

7.VAGAS

Para a admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, serão ofertadas 9 (nove) vagas, conforme as linhas de pesquisa descritas no quadro a seguir:

LINHA DE PESQUISA
Biomateriais Odontológicos

Estomatologia e Patologia Oral

Clínica Odontológica

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção (item 9), não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

7.2 Caso não se selecionem candidatos suficientes para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes podem ser destinadas a outra linha de pesquisa, a critério da banca de seleção.

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

Caso o candidato não tenha acesso aos requisitos tecnológicos necessários, recomendamos que não faça a inscrição, pois, para ter acesso à plataforma, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com web cam e microfone funcionando e ativado. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Além disso, deverá utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior). Além de, obrigatoriamente, possuir um e-mail do Google (Gmail ou GSuite) que deverá ser informado no ato da inscrição e obrigatoriamente ser utilizado para acessar a plataforma.

8.1 A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, para o ano letivo de 2021, deve ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, no período de 18/12/2020 à 19/01/2021, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da inscrição e o upload dos seguintes documentos:

I- Carteira de identidade, frente e verso;

II- Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;

III- CPF.

IV- Diploma de graduação, cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

V- Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

8.2 O upload dos documentos do item 8.1 deverá ser em **arquivo único** (documentos que contenham frente e verso), com extensão PDF, DOC, DOCX, identificado com o nome completo do candidato, até às 18h do dia 19 de janeiro de 2021.

8.3 Além da documentação descrita no item 8.1, o candidato deverá enviar ao e-mail posselecaodocente@unichristus.edu.br, até o dia 19/01/2021, às 18h, os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada, ou simples, mediante apresentação posterior de documentos originais:
- Título de eleitor com comprovação da última votação;
 - Comprovante de quitação do serviço militar para os brasileiros do sexo masculino;
 - Comprovante de residência (dos últimos três meses);
 - Passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;
 - Diploma de graduação plena em instituição estrangeira, devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira, reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- b) Currículo *Lattes* atualizado, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), em formato digital e com cópia dos comprovantes de publicação dos últimos 5 (cinco) anos, e de atividades de pesquisa desenvolvidas;
- c) Proposta de estudo, contendo nome do candidato, título, linha de pesquisa, tema a ser desenvolvido no mestrado, justificativa, objetivos e exequibilidade da proposta (Formato conforme modelo no ANEXO A deste Edital);
- d) Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado (ANEXO B deste Edital).
- e) Aos candidatos ao mestrado em Ciências Odontológicas, solicita-se a entrega, no ato de inscrição, da proposta de estudo (digitalizada).

8.4 O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

8.5 As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 19 de janeiro de 2021.

8.6 Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 19/01/2021, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, exclui o candidato do processo seletivo.

8.7 A Coordenação do Mestrado em Ciências Odontológicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

8.8 A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprias para proteger os dados. **Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.**

8.9 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas. O processo de seleção compreenderá cinco etapas.

9.1 Primeira etapa – Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda Etapa – Prova de proficiência em Língua Inglesa (10 pontos)

a) A prova de proficiência em Língua Inglesa será de forma remota, através de endereço a ser disponibilizado, no horário designado no Cronograma do Processo Seletivo, disposto no item 10.

b) Essa prova possui caráter classificatório, e sua nota será considerada na pontuação final do candidato. Será permitida a consulta a dicionário impresso, porém não será admitido qualquer outro recurso para tradução.

c) Poderá solicitar isenção de submissão à prova de Língua Estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês; e

d) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

9.2.1 Procedimento para a realização da prova

a) para a realização da prova o candidato deverá acessar o endereço da sala virtual, que será disponibilizado por e-mail no dia 22/01/2021. **Ao receber este e-mail o candidato deverá responder obrigatoriamente confirmando o recebimento.**

b) O candidato deve acessar a sala virtual com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao horário de início da prova e utilizando, obrigatoriamente, o gmail utilizado no ato da inscrição.

c) para ter acesso a plataforma o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com web cam e microfone funcionando. Deve possuir conexão de internet adequada. Nenhum outro equipamento eletrônico deve ser acessado durante a realização da prova. Utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior).

d) o processo seletivo regido por esse edital não permite que o candidato realize a prova com dispositivos móveis (tablets ou celulares).

e) o local para a realização dessa prova deverá ser bem iluminado, sem interferências de outras pessoas, além do candidato.

f) não é permitido o uso de head-phone e/ou qualquer tipo de fone de ouvido.

g) na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções, bem como, o link de acesso, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, dentre os listados no item c. O candidato não deve “sair” da sala virtual enquanto estiver realizando a prova. A videoconferência será gravada. **Após acesso ao link disponibilizado, o candidato deverá inserir login (CPF sem pontos ou traços) e a senha informada no CHAT.**

h) para prosseguir com a realização da prova, o candidato deverá ler e concordar com o termo de aceite, afirmando que durante a realização da prova ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas, compartilhar o link recebido ou que utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, sob pena de ser eliminado do processo.

i) cada questão deverá ser realizada em no máximo 30 minutos, passado esse tempo, o candidato perderá a questão, uma vez que a resposta não será registrada. Dessa forma, deverá atentar ao cronômetro, que estará na coluna direita da tela.

j) o candidato deverá resolver as questões de forma sequencial, isto é, apenas terá acesso a uma questão de cada vez e, só poderá avançar para a questão seguinte, após responder a questão atual, clicando no botão “próxima página”. Após clicar neste botão o candidato não poderá retornar a questão para modificar sua resposta.

k) após responder a última questão, o candidato deverá clicar no botão “finalizar tentativa” e “enviar tudo e terminar”. O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação, dessa forma, clica-se mais uma vez em “enviar tudo e terminar”.

l) caso o tempo máximo de duração expire (2 horas), o sistema enviará sua avaliação automaticamente.

m) a UNICHRISTUS não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato está realizando a prova.

n) tendo em vista as características do processo seletivo e considerando as orientações dos órgãos competentes, a instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de IP, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

9.3 Terceira etapa – Avaliação curricular (100 pontos)

A avaliação curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no ANEXO B deste Edital.

9.4 Quarta etapa – Avaliação da proposta de estudo (35 pontos)

A avaliação da proposta de estudo deverá ser realizada conforme as orientações para a elaboração de proposta de estudo para o processo seletivo 2021.1 do Programa de Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas no ANEXO A deste Edital.

9.5 Quinta etapa – Avaliação oral (30 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens:

- Expressão oral de ideias e articulação de raciocínio;

- Coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo;
- Exequibilidade da proposta de estudo e
- Interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada e pós-graduação.

9.6 Nota final

a) A nota final será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *Lattes*, da avaliação de proficiência da língua inglesa, da avaliação da proposta de estudo e da avaliação oral.

b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 9 (nove) vagas para os primeiros colocados.

c) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria de Alunos do Programa.

9.7 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- b) maior pontuação na avaliação oral; e
- c) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate**.

9.8 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a comissão de seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior, para a realização da matrícula.

9.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo. A **falta** a qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.10 A divulgação de todo o resultado será realizada no mural da Secretaria do Programa e por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br

9.11. Após a matrícula dos classificados, no Processo Seletivo do Mestrado de Ciências Odontológicas, na hipótese de restarem vagas, a Instituição poderá utilizar os mesmos critérios de seleção utilizados nesse edital, não havendo, portanto, necessidade de publicação de novo edital para tal fim. Nesse caso, a coordenação do curso liberará novo calendário de provas e inscrições para os novos candidatos.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições	18/12/20 à 19/01/21
Entrega da documentação na Secretaria	18/12/20 à 19/01/21
Análise do <i>CurriculumVitae</i>	20/01/21 à 22/01/21
Prova de proficiência em Língua Inglesa	25/01/21

	09:30h às 11:30h
Divulgação dos horários individuais de entrevista/ Avaliação oral	25/01/21
Entrevista - Avaliação oral	26/01/21 a 27/01/21
Resultado final	29/01/21
Matrícula dos aprovados	03/02/21 a 19/02/21 (08:00h às 18:00h)
Início das aulas	Fevereiro/21

11. MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e dirigir-se à Secretaria de Alunos do Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas da Unichristus. Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) Verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 30 (trinta) necessárias para a finalização do Curso de Mestrado;
- b) Preencher e assinar o Contrato Financeiro bem como a Ficha de Compromisso de Dedicção ao Mestrado; e
- c) Apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela do Curso de Mestrado.

11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a) candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 9 (nove) vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Mestrado de Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

11.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria do Mestrado, em dia e horário específicos (item 10), e deverá seguir o disposto no item 10.

11.4 A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.

11.5 A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente/ Unichristus, do Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas, as mensalidades serão reajustadas a cada **doze** meses.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Será eliminado do Processo Seletivo: o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

12.3 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Alunos da Pós-Graduação do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

12.5 A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou a diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que ocorra a descoberta.**

12.6 Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria de Alunos do Programa na data e no horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus-Unichristus.

12.8 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020

PROF. DR. FABRÍCIO BITÚ SOUSA

Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas
Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

ANEXO A - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação proposta de sua pesquisa, com no máximo 03 páginas (em papel A4, fonte Times News Roman 12, entre linhas 1,5, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo), elemento importante para a seleção no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDO ENQUANTO TEXTO

Desenvolvidos os pontos acima, podem-se explicitá-los por escrito, compondo a proposta de estudo com a seguinte estrutura:

- 1. Nome do candidato**
- 2. Linha de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas**
- 3. Título**
- 4. Introdução com breve revisão da literatura e delimitação do problema (tema):**
Descreva e contextualize o problema de sua proposta de pesquisa, contextualizando na área de concentração e, linha de pesquisa do programa escolhido e fazendo uma breve revisão da situação atual do assunto descrita na literatura (máximo 20 linhas)
- 5. Justificativa:** justifique, claramente, a relevância social de sua Proposta de Estudo (o porquê) e qual o produto, a intervenção ou a ação que poderá funcionar para a melhoria da área Odontológica e ciências afins a Odontologia.
- 6. Objetivos Gerais e específicos:** ressaltar, claramente, os objetivos gerais e específicos da proposta.
- 7. Exequibilidade:** avaliar a probabilidade de execução de sua proposta de pesquisa e discorrer sobre ela. (No máximo 10 linhas)
- 8. Referencias bibliográficas**

ANEXO B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação - Máximo 20 pontos (acrescentar linhas, se for o caso)

2.1 Qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas) - Área da Saúde = 2,0 pontos; outra área = 1,0 ponto. No máximo 2 pontos.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2 Especialização (mínimo de 360 horas) Área da Saúde = 4,0 pontos; outra área = 2,0 pontos. No máximo duas especializações.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3 Mestrado – Área da Saúde = 10 pontos; outra área = 5 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
Pontuação final item 2			

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 40 pontos)

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação	
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (sem limite)			
	3.1.1	Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) A1 = 6,0 pontos		
	3.1.2	Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) A2 = 5,0 pontos		
	3.1.3	Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B1/B2 = 4,0 pontos		
	3.1.4	Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B3 = 3,0 pontos		

	3.1.5 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B4 = 2,0 pontos		
	3.1.6 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B5 = 1,0 ponto		
	3.1.7 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 ponto		
	3.1.8. Depósitos de registros e patentes = 6,0 pontos		
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (Máximo 10 pontos)		
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.2.2 Internacionais = 0,5 ponto		
3.3	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster = máximo 10 pontos. Serão pontuados trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no item 3.2		
	3.3.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.3.2 Internacionais = 0,5 ponto		
	3.3.3 Trabalhos científicos premiados = 1,0 ponto		
3.4	Atualização: cursos, congressos, disciplinas concluídas como aluno especial em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – máximo 10 pontos.		
	3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 0,25 ponto.		
	3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 0,5 ponto		
	3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 1,0 ponto		
3.5	Livros com ISBN (Internacional <i>Standard Book Number</i>) – máximo 10 pontos		
	3.5.1 Nacional = 5,0 pontos		
	3.5.2 Internacional = 6,0 pontos		
3.6	Capítulo(s) de livro com ISBN		
	3.6.1 Nacional = 3,0 pontos		
	3.6.2 Internacional = 4,0 pontos		
3.7	Manuais técnicos ou similares – máximo 10 pontos		
	3.7.1 Cartilhas ou manuais educativos = 1,0 ponto		
	3.7.2 Folders educativos = 0,25 ponto		
3.8	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.		
	3.8.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho		

	concluído = 2,0 pontos		
	3.8.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 3,0 pontos		
	3.8.3 Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 4,0 pontos		
	3.8.4 Bolsista de extensão por ano = 4,0 pontos		
	3.8.5 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 1,0 ponto		
3.9	Membro de bancas – máximo 5 pontos		
	3.9.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto		
	3.9.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto		
	3.9.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor = 1,5 ponto		
	Pontuação final Item 3		

4. Atividades de ensino – Últimos 5 (cinco) anos (máximo de 08 pontos)

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

- **Inclui atividade de preceptoria junto a alunos de graduação**

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
Pontuação total do item 4							
Pontuação item 4				Até 8 horas semanais = 0,25 ponto			
Por semestre				9 horas a 19 horas = 0,5 ponto			
				20 horas a 29 horas = 1,0 ponto,			

		30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto
--	--	--

5. Atividade profissional em Saúde – Últimos 5 (cinco) anos (máximo de 08 pontos).

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
5.1							
5.2							
5.3							
Pontuação total do item 5							
Pontuação item 5		Até 8 horas semanais = 0,25 ponto					
Por semestre		9 horas a 19 horas = 0,5 ponto					
		20 horas a 29 horas = 1,0 ponto					
		30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto					

6. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

Local: _____ Data: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO C – CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____, graduado
(a) em _____ e inscrito no Conselho Regional _____ sob o nº _____, caso seja aprovado(a) na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, conforme chamada Nº 16/2020-PG, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com a Unichristus de: a) engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado(a), as quais são vinculadas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas - Unichristus; b) submeter, no mínimo, um artigo em coautoria com meu orientador durante o curso; e c) realizar o exame geral de qualificação e defesa da Dissertação nos prazos estipulados pelo regimento interno do Curso.

Fortaleza, ___/___/_____

Assinatura: _____